

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Decretos e Leis	
COM 1371	FL. 56

## LEI MUNICIPAL N.º 1371

**EMENTA:-** Autoriza o Executivo Municipal permutar área de terra de seu patrimônio, no B. Retiro.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de seu patrimônio, representado pelos lotes n.ºs. 6, 7 e 8 da Rua Isaac Jacob, no Bairro do Retiro, com o de propriedade do Sr. Almir Fernandes de Paula, situado à Rua Vigo, n.º 314, no Bairro Retiro, tendo as referidos imóveis as seguintes confrontações:

**a) Áreas da Municipalidade:**

Rua Isaac Jacob-Bairro do Retiro

Lote n.º 6-área de 180,00 m<sup>2</sup>

Lote n.º 7-área de 175,20 m<sup>2</sup>

Lote n.º 8-área de 200,00 m<sup>2</sup>-todos cortados nos fundos por um córrego;

**b) Área de Almir Fernandes de Paula:**

Rua Vigo-Bairro do Retiro

Lote n.º 314-14,50 m<sup>2</sup> de frente para a Rua Vigo, 15,00 m<sup>2</sup> de fundos em divisa com o Cemitério Municipal, 84,50 m do lado direito, em divisa com o lote n.º 3 e 84,00 m do lado esquerdo, em divisa com o lote n.º 5,-com uma área total de 1.170,00 m<sup>2</sup> (hum mil, cento e setenta metros quadrados).

**Artigo 2º** - A permuta de que trata esta Lei, objetiva a ampliação do Cemitério Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de agosto de 1976

Nelson dos Santos Gonçalves  
Prefeito



Mensagem 17/76  
LMCRP/